



Ofício SMGPC nº 2005/2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 120/2025 – Requerimento nº 195/2025

Excelentíssimo Vereador

Sirvo-me do presente para encaminhar as informações da, Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, em resposta ao Ofício citado acima, como segue em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando votos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

Sumaré, 31 de outubro de 2025.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA

Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

À

Câmara Municipal de Sumaré
Vereador Hélio Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº 13796/2025	Data 05/11/2025	Hora 08:42
Autoria: ANDRÉ F. PEREIRA SECRETÁRIO DE GOVERNO		
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 195/2025		
Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 195/2025 Para que informe quais providências foram tomadas para apurar e solucionar as denúncias relacionadas à existência de cargos fantasmas na Administração Pública Municipal.		

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5153 – www.sumare.sp.gov.br
Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

MEMORANDO INTERNO N° 64/2025

DA: SMCTI

PARA: SEGOV

ASSUNTO: OF.120/125 CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

REF.: "DENÚNCIA REF. À EXISTÊNCIA DE CARGOS FANTASMAS".

Sumaré, 29 de outubro de 2025

PREZADOS,

Em atenção ao ofício em epígrafe, que trata de denúncias relativas a possível ocorrência de “*cargo fantasma*”, conforme descrito no documento encaminhado, a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno informa que recebeu a solicitação de informações e esclarecimentos e comunica que foi instaurada Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relatados.

A Comissão Sindicante foi regularmente constituída, com a finalidade de proceder à apuração dos fatos de forma imparcial, transparente e técnica, assegurando o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, em observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Cumpre informar que o referido processo tramita sob sigilo, conforme previsto na legislação aplicável, até a conclusão das investigações e deliberação final.

A Secretaria agradece a colaboração e o exercício do controle social, reafirmando seu compromisso com a integridade, a ética na gestão pública e o combate a quaisquer práticas que possam configurar desvio de conduta ou prejuízo ao erário.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Alisson Táriquis Chuma

Secretário Municipal de Controle Interno e Transparência

Rua Pedro Consulin, 73, Centro - Sumaré - São Paulo - CEP:13170-019

Fone (19) 3873-1071 e-mail: smcit@sumare.sp.gov.br